



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE
NÍVEL SUPERIOR
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO
E HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO (TRE-PE), no uso de suas atribuições, atendo ao disposto na Lei n.º 11.788, de 25/09/2008, e na Resolução n.º 181, de 18/12/2012, alterada pela Resolução n.º 194, de 11/06/2013, pela Resolução n.º 203, de 15/10/2013, e tendo em vista o Processo de Seleção de Estagiários de Nível Superior/ 2015, **RESOLVE**:

1. COMUNICAR que foram analisados os recursos referentes ao resultado provisório, tendo sido julgados procedentes aqueles interpostos pelos candidatos adiante nominados:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO/ ÁREA
Andrea Cristina de Lima Correia	Universidade Federal de Pernambuco/ UFPE	Secretariado
Pedro Henrique Nolasco Cavalcanti	Escola Politécnica de Pernambuco/ Poli-UPE	Engenharia Civil
Camylla Rayanne Dias Semeão dos Santos	Faculdades Integradas Barros Melo/ AESO-FIBAM	Direito
Sylvia Uchôa Ferreira da Silva	Faculdade Marista do Recife/ FMR	Direito

2. TORNAR PÚBLICO que, após a aplicação dos critérios de desempate, nos termos do subitem 3.6 do Edital de Abertura de Inscrições, e o provimento dos recursos discriminados no item 1, foram devidamente alteradas as listas de classificação do Resultado Provisório, divulgado em 06/05/2015.

3. RESSALTAR que os candidatos serão convocados para o estágio de acordo com a ordem de classificação, nos termos do item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, mediante comunicação divulgada na página eletrônica de *Internet* do TRE-PE, no endereço www.tre-pe.jus.br, *link* Institucional/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2015/Nível Superior.

4. HOMOLOGAR o resultado definitivo do processo de seleção, cujas listas de classificação serão publicadas na página eletrônica de *Internet* do TRE-PE, no endereço www.tre-pe.jus.br, no mesmo *link* citado no item 3, no dia 28 de maio de 2015.

Recife, 14 de maio de 2015.

Desembargador Fausto Campos
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco